



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 523 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 06

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 130/GP/21, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre Horário Especial de Funcionamento do Comércio de Fátima do Sul, MS, entre os dias 04 a 09 de outubro de 2021, em decorrência do evento da ACIFAS o LIQUIDA FÁTIMA, e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII c.c o inciso XL, ambos do art. 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO solicitação da ACIFAS – Associação Comercial e Industrial de Fátima do Sul, MS, através de Ofício datado de 28 de setembro de 2021, onde solicita horário especial de funcionamento do comércio para realização do evento LIQUIDA FÁTIMA no período de 04 a 09 de outubro de 2021, dado a proximidade do dia das crianças;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XL do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul, MS, que estabelece ser prerrogativa do Executivo Municipal fixar o horário de funcionamento do comércio local;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público Municipal incentivar a realização de eventos que promovam o fortalecimento do comércio,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Horário Especial de Funcionamento do comércio de Fátima do Sul, MS, no período de 04 a 09 de outubro de 2021, da seguinte forma:

I - nos dias: **04, 05, 06, 07 e 08** de outubro, até as 22h00min; e,

II - no dia **09** de outubro, sábado, das 09h00min até as 18h00min.

Parágrafo Único. O horário especial estabelecido no *caput* deste artigo aplica-se as empresas envolvidas no evento promovido pela ACIFAS – Associação Comercial e Industrial de Fátima do Sul, MS.

Art. 2º. As normas de biossegurança estabelecidas em Decreto Municipal em consonância com as recomendações do PROSEGUIR – Programa de Prevenção da Secretaria de Estado de Saúde deverão ser cumpridas pelo comércio envolvido.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 1º de outubro de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 260/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018 e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº. 017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº. 018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº. 13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, convocada através da Portaria nº. 244/2021 de 13.09.2021, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº. 513 de 14.09.2021, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência,

na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo - SEMECT conforme vaga constante no quadro e anexo da Lei Complementar nº. 002 de 29.05.1990 e suas alterações posteriores que disciplinam o Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ELSANGELA CAMARGO N. ALVES	PROF. DO ENS. FUND. ANOS INICIAIS	10º	40 HS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (01.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 259/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018 e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º-**Nomear**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº. 017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº. 018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº. 13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, convocada através da Portaria nº. 246/2021 de 13.09.2021, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº. 514 de 15.09.2021, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vaga constante nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS/ CULTURAMA	5º	40 HS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (01.10.2021)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 258/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, a Srª.: **MARIA JOSÉ DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão Diretor de **CEIM**, Símbolo - DAS-102, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033-A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DOSUL - MS ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (01.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 257/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera a Servidora que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro Comissionados, Srª.: **MARIA JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, Símbolo - DAS-102.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (01.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 256/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexos I e II, desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30.09.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I

PORTARIA Nº. 256/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
CIMAR DOROTHÉIA XAVIER MARTINS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 DIAS	SIM	01.08.2021 A 30.08.2021
CIMAR DOROTHÉIA XAVIER MARTINS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 DIAS	SIM	01.09.2021 A 30.09.2021
FERNANDA CAETANA MARTINS SILVA	MÉDICO DO ESF	30 DIAS	NÃO	26.08.2021 A 24.09.2021
FLORACI SALES BASÍLIO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	15 DIAS	SIM	07.09.2021 A 21.09.2021
JESUS MATTÁ DA SILVA	VIGIA	09 DIAS	NÃO	09.09.2021 A 17.09.2021
LUCIEN MARIANY L. PRUDENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	60 DIAS	SIM	25.08.2021 A 23.10.2021
MARCOS PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	90 DIAS	SIM	09.09.2021 A 07.12.2021
MARIA ROZIMEIRE DE ANDRADE	SUPERVISOR DE MERENDA	15 DIAS	NÃO	15.09.2021 A 29.09.2021
MONALIZA GUIMARÃES ARAÚJO	AUX. DE MÍDIAS E TECNOLOGIA	30 DIAS	SIM	11.09.2021 A 10.10.2021
VANDALIRA DO NASCIMENTO G. VILHAR	PROFESSOR	30 DIAS	SIM	12.09.2021 A 11.10.2021
WALERIA MACIEL DE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05 DIAS	NÃO	02.09.2021 A 06.09.2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

PORTARIA Nº. 256/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ÉRICA QUINTILIANO OLIVEIRA	ENFERMEIRO DO ESF	07 DIAS	NÃO	30.08.2021 A 05.09.2021
HIERONIDES ANTONIA GIRALDELLI SILVA	AGENTE SOCIAL I	09 DIAS	NÃO	14.09.2021 A 22.09.2021
JANETE CRAMOLICHE	SERVENTE	60 DIAS	NÃO	04.08.2021 A 02.10.2021
LEILA ÁVILA DE ALENCAR	PROFESSOR	05 DIAS	NÃO	20.09.2021 A 24.09.2021
MARCOS VINÍCIUS BARBOSA	TRABALHADOR BRAÇAL	60 DIAS	SIM	11.09.2021 A 09.11.2021
MARENILZA NUNES DE ARAÚJO RICCI	CONTINÚO	21 DIAS	SIM	11.09.2021 A 01.10.2021
SANDRA REGINA DOS REIS	SERVENTE	08 DIAS	NÃO	14.09.2021 A 21.09.2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 255/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera a Servidora que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª: **SILMARA DA SILVA DEBOLETO**, ocupante do Cargo de Servente - Símbolo - SAX-812, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT, licenciada para tratar de interesses particulares através da portaria nº. 097/2019 de 11.04.2019, no período de 11.04.2019 à 10.04.2021.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 11.04.2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28.09.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 254/2021, DE 27 DE SETEMBRO 2021

Dispõe sobre Vacância de Cargo Público por motivo de aposentadoria.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Declarar Vago**, o Cargo de Especialista de Educação, Símbolo MAG-1010, Classe-F, Nível-II, ocupado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr.: **FLORACI SALES BASILIO** Matrícula nº. 341/01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT, nos termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 21.09.2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (27.09.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 253/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública Municipal do quadro efetivos Sr.: **EDNA DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Servente, Símbolo SAX-812, Classe A, Referência-02, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT, conforme B.I.M., nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, no período de: 23.08.2021 à 18.02.2022, devendo retornar as suas funções normais em: 19.02.2022.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 23.08.2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (27.09.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 252/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera a Servidora que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro Comissionados, Srª.: **DAIANA ROSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Diretor de **CEIM**, Símbolo - DAS-102.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (27.09.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 251/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Férias Regulamentares aos Servidores que Menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos diversos Servidores Públicos Municipais, Lotados nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionados nos Anexos I e II desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de Setembro de 1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (21.09.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I

PORTARIA Nº 251/2021, 21 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADALTO PEREIRA CAMARGO	ENCANADOR	17.02.2018 A 16.02.2019	01.09.2021 A 30.09.2021
DILSON MELLO RODRIGUES	MOTORISTA	07.03.2020 A 06.03.2021	01.09.2021 A 30.09.2021
ILSON AZEVEDO CONQUISTA	VIGIA	08.03.2020 A 07.03.2021	01.09.2021 A 30.09.2021
MARIA DO SOCORRO G. VASCONCELOS	ASS. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20.04.2020 A 19.04.2021	01.09.2021 A 30.09.2021
MARIA VALDETE DOS SANTOS	GARI	10.11.2019 A 09.11.2020	01.09.2021 A 30.09.2021
ROSINEIDE COELHO DE SOUZA	SERVENTE	17.02.2019 A 16.02.2020	01.09.2021 A 30.09.2021
SEILA BORBA GARCIA VIEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	29.11.2019 A 20.11.2020	01.09.2021 A 30.09.2021
SIDINEI DE ASSIS MANCOELHO	TRABALHADOR BRAÇAL	18.01.2019 A 17.01.2020	01.09.2021 A 30.09.2021
SONIA MARIA CORREA DA SILVA	SERVENTE	12.08.2020 A 11.08.2021	01.09.2021 A 30.09.2021
TÉRCIO JOÃO FIGUEIREDO	VIGIA	03.02.2019 A 02.02.2020	01.09.2021 A 30.09.2021
TIAGO CARDOSO TEIXEIRA	VIGIA	29.08.2020 A 28.08.2021	01.09.2021 A 30.09.2021
VANIR DE SOUZA PEREIRA	SERVENTE	27.05.2020 A 26.05.2021	01.09.2021 A 30.09.2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO II

PORTARIA Nº.251/2021, 21 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO CARLOS GARCIA	MOTORISTA	01.11.2018 A 31.10.2019	01.09.2021 A 30.09.2021
APARECIDO DE SOUZA FILGUEIRA	GARI	08.03.2019 A 07.03.2020	01.09.2021 A 30.09.2021
BRUNA AMANCIO GULART	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03.12.2019 A 02.12.2020	01.09.2021 A 30.09.2021
DEBORA CRISTINA PRADO FREITAS	ENFERMEIRO DO ESF	26.09.2019 A 25.09.2020	01.09.2021 A 30.09.2021
ELIANE NOGUEIRA NOVAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	04.10.2019 A 03.10.2020	01.09.2021 A 30.09.2021
FRANCISCO CALADO DA SILVA	MECÂNICO ESPECIALIZADO	17.02.2017 A 16.02.2018	01.09.2021 A 30.09.2021
JOYCE SAMPATI RIBEIRO	CONSELHEIRO TUTELAR	10.01.2020 A 09.01.2021	01.09.2021 A 30.09.2021
LIGIANE ALINE KRONBAUER	FARMACÊUTICO	03.12.2018 A 02.12.2019	01.09.2021 A 30.09.2021
LUCIANA APARECIDA CAVALLARI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2019 A 02.12.2020	01.09.2021 A 30.09.2021
LUIZ CORDEIRO DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS	22.03.2019 A 21.03.2020	01.09.2021 A 30.09.2021
LUZANIRA ARNALDO DA SILVA	AUXILIAR DE DENTISTA	17.02.2019 A 16.02.2020	01.09.2021 A 30.09.2021
MAILZA DE FÁTIMA FERREIRA	MERENDEIRA	08.03.2020 A 07.03.2021	01.09.2021 A 30.09.2021
MARIANA JULIA COSTA PIOLI	ODONTÓLOGO DO ESF	29.11.2020 A 28.11.2021	01.09.2021 A 30.09.2021


ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal